



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 922/2018

Aroeiras, 19 de Outubro de 2018.

DÁ NOME A UBSF (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO CONJUNTO CEHAP (UBSF III) DE UBSF MARCIO CAVALCANTE SANTANA, ESTA UNIDADE ESTÁ LOCALIZADA VIZINHO A E.M.E.F. TANCREDO NEVES, AS MARGENS DA ESTRADA DO SÍTIO URUÇU E NAS TERRAS QUE PERTENCERAM AO SAUDOSO MARIO JOAQUIM SANTANA, PAI DO ENTÃO HOMENAGEADO.

O Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, usando das atribuições à mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de UBSF MÁRCIO CAVALCANTE SANTANA a Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto CEHAP (UBSF III), localizada vizinho a E.M.E.F. Tancredo Neves, as margens da estrada do sítio Uruçu e nas terras que pertenceram ao Saudoso Mario Joaquim Santana, pai do então homenageado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, em 19 de Outubro de 2018.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO